



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

# *Boletim de Serviço*

**Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:**

Cristine Stella Thomas

Marina Wöhlke Cyrillo

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Ano III – Nº 3 – MARÇO/2013**

Publicado em 15 de abril de 2013.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**Aloizio Mercadante**

Ministro da Educação

**Marco Antonio de Oliveira**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Julio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

**Renato Pereira Monteiro**

Diretor de Administração e Planejamento

**Cláudio Vinicius da Silva Farias**

Diretor de Desenvolvimento Institucional

**Márcia Amaral Correa de Moraes**

Diretora de Ensino

**Cibele Schwanke**

Diretora de Extensão

**Maria Cristina Caminha de Castilhos França**

Diretora de Pesquisa e Inovação

**Bianca Smith Pilla**

Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## SUMÁRIO

Ordens de Serviço .....	4
Editais .....	6
Editais de Retificação .....	37
Portarias .....	44
Propostas e Concessões de Diárias .....	54
Licenças .....	57
Férias .....	58
Concessões de Ausência do Serviço .....	62

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO N° 04, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 14/2013 e no intuito de ORIENTAR os professores e técnicos administrativos dos trâmites a serem feitos quando da aquisição de bens permanentes oriundos de projetos de ensino, pesquisa e extensão,

#### **RESOLVE QUE:**

I – Todo equipamento para uso institucional adquirido pelo servidor, através de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, deverá ser encaminhado ao Setor de Patrimônio, localizado no 10º andar da Sede Centro, afim de que sejam inventariados em patrimônio.

II- Tratando-se de equipamento de informática (computador, notebook, tablets, etc....), o Setor de Patrimônio deste Câmpus, após efetuar os devidos registros, deverá encaminhá-lo para a Diretoria de Tecnologia da Informação do Câmpus, para o devido cadastramento técnico.

III- Atendidos os itens I e II, o termo de doação e de responsabilidade pela guarda e conservação, deverá ser encaminhado à secretaria da direção para assinatura e arquivamento.

IV- O servidor, a partir do recebimento, passa a ter responsabilidade pela guarda e conservação do bem.

V- O setor de Patrimônio do Câmpus Porto Alegre, poderá a qualquer tempo, conferir fisicamente os bens permanentes sob a guarda de servidores.

**Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

### **ORDEM DE SERVIÇO N° 05, DE 15, DE MARÇO DE 2013.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 14/2013.

#### **RESOLVE:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

I – INFORMAR a todos os técnicos e professores do projeto prelúdio, que está expressamente proibida a intervenção na área recém cedida ao projeto, tais como: cartazes, perfurações em paredes e todo e qualquer ato que interfira no patrimônio deste local. Sendo assim, caso necessitem de qualquer mudança deve-se seguir alguns trâmites:

1 – Encaminhar a solicitação de mudança para a Coordenadoria de Projetos e Obras, que irá analisar a parte técnica.

2 – Logo após, a Coordenadoria de Projetos e Obras será responsável por comunicar à Direção Geral de tal mudança, e em conjunto irão decidir se é viável ou não a melhoria desejada.

II - ESCLARECER que a medida se deve à garantia de preservação do patrimônio, bem com a existência contratual de garantia por parte da empresa prestadora de serviço, no qual têm de vigência de 5 anos.

**Paulo Roberto Sangoi**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## EDITAIS

**EDITAL Nº 010, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

### **PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFRS– CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o **período de inscrição para o Programa de Benefícios da Assistência Estudantil, segundo os termos deste Edital, em conformidade com o Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**, ficando a responsabilidade pelo cadastramento, recadastramento e acompanhamento dos beneficiários a cargo do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) deste Câmpus:

#### **1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** O presente edital destina-se a atender os estudantes matriculados nos cursos regulares e presenciais, técnicos e superiores, do Câmpus Porto Alegre e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica que comprometam a sua condição de permanência e êxito nas atividades acadêmicas do semestre letivo.

#### **2 DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO**

**2.1** O estudante que desejar participar do processo seletivo para a concessão dos benefícios deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre, no período de **11 a 22 de março de 2013**.

**2.2** O NAAc atende no endereço **Rua Coronel Vicente, 281, 5º andar, salas 515 e 516**.

**2.3** As inscrições deverão ser realizadas nos seguintes dias e horários:

- **segunda, quarta e quinta-feira, das 10h às 20h;**
- **terça e sexta-feira, das 10h às 18h.**

**2.4** Há duas modalidades de inscrição:

**2.4.1. Aluno ingressante por Acesso Universal:** entregar documentação completa, conforme **Anexo I**;

**2.4.2. Aluno ingressante por Reserva de Vagas** para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita: entregar documentação complementar, conforme **Anexo II**;

**2.5** Não serão aceitas inscrições caso o estudante não apresente a documentação completa;

**2.6** A impressão dos formulários é de responsabilidade do estudante; e,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**2.7** Caso haja inconsistência nas informações prestadas, o estudante poderá ser convocado pela equipe técnica para prestar esclarecimentos.

### **3 DOS BENEFÍCIOS**

#### **3.1 Bolsa Permanência:**

3.1.1 Auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para desempenhar atividades nos setores do Câmpus Porto Alegre;

3.1.2 Requisitos mínimos:

**I** - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

**II** - estar matriculado em curso regular e presencial no Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no item 1.1) e apresentar frequência regimental;

**III** - não ter vínculo empregatício, receber outra modalidade de bolsa ou realizar estágio remunerado; e

**IV** - ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para desempenhar atividades em setores do Câmpus Porto Alegre.

3.1.3 Este benefício será concedido a partir do início das atividades da Bolsa Permanência pelo período letivo de 2013.

#### **3.2 Auxílio Moradia**

3.2.1 Auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3.2.2 Requisitos mínimos:

**I** - ser oriundo de família que resida no interior do Rio Grande do Sul ou em outros estados (excetuam-se os moradores de Porto Alegre e da região metropolitana) e que tenha se deslocado para estudar no Câmpus Porto Alegre;

**II** - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

**III** - estar matriculado em curso regular no Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no item 1.1) e apresentar frequência regimental;

**IV** - apresentar comprovante de local e valor gasto com moradia; e,

**V** - apresentar comprovante de moradia da família no interior ou outros estados.

3.2.3 Este benefício será concedido, a contar da data de início das aulas no semestre em que for beneficiado, pelo tempo mínimo previsto para conclusão no plano do curso em que o beneficiário estiver cursando no Câmpus Porto Alegre.

3.2.4 Para que o benefício não seja interrompido, o estudante deverá apresentar, **até o dia 10 de cada mês**, a comprovação de pagamento da moradia. Em caso de alteração do local de moradia, o NAAc deverá ser informado imediatamente;

3.2.5 O não cumprimento das orientações quanto à comprovação de pagamento da moradia acarretará no não recebimento do benefício no mês subsequente; e

3.2.6 Não será concedida esta modalidade de benefício para estudantes que residem em Porto Alegre e/ou na região Metropolitana (conforme item 10.9).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### **3.3 Auxílio Creche**

3.3.1 Auxílio financeiro no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) para estudantes que tenham filhos em idade pré-escolar (seis anos incompletos);

3.3.2 Requisitos mínimos:

**I** - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

**II** - ter filho(s) ou criança sob sua tutela legal com até seis anos de idade incompletos; e

**III** - estar regularmente matriculado em curso regular no Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no item 1.1) e apresentar frequência regimental.

**IV** - apresentar comprovante de gasto com creche ou cuidadores.

3.3.3 Caso ambos pais sejam estudantes do IFRS – Câmpus Porto Alegre, apenas um deles poderá receber o benefício pelo mesmo filho;

3.3.4 Serão avaliadas as solicitações de até dois benefícios de auxílio creche por grupo familiar, podendo o solicitante ser contemplado com apenas um benefício, conforme disponibilidade orçamentário-financeira;

3.3.5 Este benefício será concedido pelo período letivo de 2013, a contar da data de início das aulas no primeiro semestre letivo; e,

3.3.6 Quando a criança para qual foi concedido o benefício completar seis anos, o benefício será automaticamente cancelado, sem possibilidade de recurso ou renovação do mesmo.

3.3.7 O não cumprimento das orientações quanto à comprovação de gastos com creche ou cuidadores acarretará no não recebimento do benefício no mês subsequente.

### **3.4 Auxílio Transporte**

3.4.1 O auxílio transporte visa contribuir com parte das despesas de deslocamento do aluno para atividades acadêmicas regulares e terá como referência o valor da passagem do Município de Porto Alegre-RS;

3.4.2 Será concedido o valor equivalente a 50 passagens escolares para moradores de Porto Alegre e 50 passagens integrais para moradores da região metropolitana;

3.4.3 Requisitos mínimos:

**I** - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

**II** - estar regularmente matriculado em curso regular do Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no item 1.1) e apresentar frequência regimental;

**III** - ser morador de Porto Alegre ou Região metropolitana e comprovar a necessidade de utilização de transporte coletivo para frequentar as aulas no Câmpus Porto Alegre.

3.4.4 Este benefício será concedido pelo período letivo de 2013, a contar da data de início das aulas no primeiro semestre letivo; e

3.4.5 Não será concedida essa modalidade de benefício para pessoas com mais de sessenta e cinco (65) anos, conforme Art. 39 do Estatuto do Idoso e para beneficiários de programas de isenção de pagamento de passagens.

### **3.5 Auxílio Material de Ensino**

3.5.1 Auxílio financeiro semestral no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte) para custear parte das despesas dos alunos com material de ensino;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

3.5.2 Esta modalidade de benefícios será concedida uma única vez no semestre;

3.5.3 Requisitos mínimos:

**I** - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

**II** - estar regularmente matriculado em curso regular do Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no item 1.1); e,

**III** - se beneficiário de Auxílio Material de Ensino no Edital 10/2012 ou no Edital 61/2012, ter prestado contas dos gastos com material de ensino.

3.5.4 Critérios de utilização do auxílio:

**I** - A lista de materiais que compõem o *kit* pedagógico do seu curso está disponível no endereço [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br);

**II** - O pagamento será realizado no mês subsequente à divulgação do deferimento do auxílio e da assinatura do termo de compromisso no NAAc;

**III** - A prestação de contas deverá ser feita **até 15 de maio de 2013**, através da apresentação de notas fiscais de compra do material no valor mínimo de R\$120,00, que deverá corresponder aos itens relacionados no kit de material de ensino, em formulário disponível na página do Câmpus; e

**IV** - O não cumprimento das orientações quanto à prestação de contas e/ou gastos com materiais acarretará na impossibilidade de requerer o benefício novamente.

#### **4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O processo seletivo será composto por análise documental;

**4.2** Caso restarem dúvidas à equipe do NAAc, também poderão ser realizadas entrevistas e visitas domiciliares; e

**4.3** Preenchidos os requisitos estabelecidos neste Edital e mediante disponibilidade orçamentário-financeira, o aluno será beneficiado.

#### **5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** Os resultados serão divulgados no seguinte local e período:

5.1.1 em frente ao NAAc, Rua Coronel Vicente, nº 281, 5º andar, e também no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br), no **dia 10 de abril de 2013**;

**5.2** Os resultados serão divulgados através do número de matrícula e do número do protocolo de entrega da documentação.

#### **6 DOS RECURSOS**

**6.1** O estudante tem um (01) dia útil da divulgação do resultado para interpor recurso junto ao NAAc. Os recursos serão avaliados no prazo de um (01) dia útil;

**6.2** Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar carta de próprio punho ao NAAc, constando de argumentação para a re-consideração da solicitação e, caso haja agravante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ocorrido no período de análise, anexar nova documentação comprobatória. Não serão consideradas documentações com data anterior à solicitação do benefício; e

**6.3** Não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação.

**6.4** O resultado dos recursos será divulgado no mural em frente ao NAAc, conforme cronograma (Item 9).

## 7 DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

**7.1** Todos os benefícios poderão ser cancelados, a qualquer tempo, nos casos em que:

**I** - o estudante perder o vínculo com o Câmpus Porto Alegre seja por diplomação, trancamento de matrícula, cancelamento de matrícula, transferência para outra instituição e/ou evasão;

**II** - o estudante não apresentar frequência e desempenho escolar satisfatórios nos semestres em que foi beneficiário (conforme item 10.7);

**III** - o estudante não apresentar justificativa para infrequência nas aulas;

**IV** - o estudante não atender a repetidas solicitações do NAAc;

**V** - forem verificadas inveracidades ou omissões de informações no preenchimento do Formulário Sociodemográfico, bem como na documentação apresentada;

**VI** - não apresentar as documentações comprobatórias de gastos, nos casos em que o benefício exija; e

**VII** - ocorrerem ausências injustificadas nas atividades da Bolsa Permanência por cinco dias consecutivos ou oito dias intercalados, no período de um semestre.

## 8 DO DESLIGAMENTO

**8.1** O estudante beneficiado poderá se desligar de um ou mais benefícios a qualquer tempo, mediante apresentação ao NAAc do TERMO DE DESLIGAMENTO (**Anexo VIII**).

## 9 CRONOGRAMA

Inscrições	11 a 22 de março de 2013
Divulgação do Resultado	10 de abril de 2013
Período de Recurso	11 de abril de 2013
Divulgação do Resultado dos Recursos	12 de abril de 2013
Assinatura do Termo de Compromisso	15 e 16 de abril de 2013
Entrevistas Bolsa Permanência	A definir
Prestação de contas Auxílio Material de Ensino	Até 15 de maio de 2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 10 OBSERVAÇÕES FINAIS

**10.1** A concessão dos benefícios se dará mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e disponibilidade orçamentário-financeira através do repasse do Ministério da Educação;

**10.2** O estudante terá acesso ao Programa de Assistência Estudantil somente após a assinatura do **Termo de Compromisso**. A assinatura do Termo de Compromisso é requisito obrigatório para a concessão do benefício, podendo o mesmo ser cancelado caso não haja sua apresentação nas datas estipuladas no item 9 deste edital;

**10.3** Os estudantes que solicitarem o(s) benefício(s) têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao NAAc;

**10.4** Estendendo-se o calendário das aulas para além do ano de 2013, o aluno terá garantido o pagamento dos benefícios no qual for beneficiário até o final do semestre letivo. Em períodos durante o calendário letivo que não houver efetivamente aula.

10.4.1 Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital. Em caso de suspensão das aulas será garantido com prioridade o pagamento do Auxílio Moradia.

**10.5** A qualquer tempo o NAAc poderá chamar o beneficiário para comparecer a reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos. O não comparecimento injustificado ou a não apresentação dos referidos documentos no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da concessão do benefício sem prévio aviso e sem direito a recurso;

**10.6** O estudante beneficiado com a Bolsa Permanência através deste edital automaticamente receberá o Auxílio Transporte, caso comprove necessidade (conforme item 3.4.3, c);

**10.7** Compreende-se por frequência satisfatória a não reprovação por infrequência em nenhuma das disciplinas em que o estudante esteve matriculado no semestre anterior e por desempenho escolar satisfatório compreende-se a não reprovação com conceito D em mais de 50% das disciplinas cursadas no semestre;

**10.8** Considerar-se-á grupo familiar (para a entrega de documentação) o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia e/ou que vivem com a renda bruta mensal familiar;

**10.9** Os municípios que compõem a região Metropolitana de Porto Alegre são: Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Viamão, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Glorinha, Nova Hartz, Ivoati, Parobé, Portão, Triunfo, Charqueadas, Araricá, Nova Santa Rita, Montenegro, Taquara, São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Santo Antônio da Patrulha, Capela de Santana e Rolante, conforme o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)); e

**10.10** Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelo NAAc, cabendo recurso à Direção Geral, sendo respeitadas a legislação referente à Assistência Estudantil e as normas do IFRS.

**10.11** Este edital tem validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

NAAC – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 14//2013

**EDITAL Nº 011, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

**RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL DO IFRS– CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO a inscrição para renovação dos benefícios concedidos através dos editais 10/2012, 61/2012, 11/2012 e 62/2012 em conformidade com o Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e com o Ofício Circular nº 21/2011-DPEPT/SETEC/MEC, de 10 de fevereiro de 2011, ficando a responsabilidade pelo cadastramento, recadastramento e acompanhamento dos beneficiários a cargo do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) deste Câmpus:

**1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** O presente edital destina-se a atender os estudantes matriculados nos cursos regulares e presenciais, técnicos e superiores, do Câmpus Porto Alegre beneficiados no Programa de Benefícios da Assistência Estudantil nos editais 10/2012 e/ou 61/2012 ou com o Auxílio PROEJA nos editais 11/2012 e/ou 62/2012.

**2 DOS REQUISITOS**

**2.1** Poderá renovar os benefícios concedidos através dos editais 10/2012, 61/2012, 11/2012 e 62/2012 o estudante que

**I** - entregar documentação conforme item 4.4 deste edital

**II** - atender aos requisitos mínimos exigidos nas modalidades de auxílios aos quais solicita renovação.

**III** - não teve seu benefício cancelado ou realizou desligamento até o final do período letivo de 2012/2.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### **3. DOS BENEFÍCIOS A SEREM RENOVADOS**

**3.1** Poderão ser renovados os benefícios concedidos ao estudante através dos editais 10/2012, 11/2012, 61/2012 e 62/2012.

**3.2** Não poderá ser renovado o benefício do qual o estudante tenha se desligado até o final do período letivo de 2012.

**3.3** No caso do Auxílio Material de Ensino, ter prestado contas da aquisição do material.

### **4 DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO**

**4.1** O estudante que desejar renovar um ou mais benefícios concedidos através dos editais 10/2012, 61/2012, 11/2012 e 62/2012 deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre, no período de **11 a 15 de março de 2013**.

**4.2** O NAAc atende no endereço **Rua Coronel Vicente, 281, 5º andar, salas 515 e 516**;

**4.3** As inscrições deverão ser realizadas nos seguintes dias e horários:

- **segunda, quarta e quinta-feira, das 10h às 20h**;

- **terça e sexta-feira, das 10h às 18h**.

**4.4** Para solicitar a renovação do benefício o estudante deverá trazer:

**I** - Ficha de atualização devidamente preenchida (Anexo I).

**II** - Termo de Compromisso (Anexo II) assinado.

**III** - Comprovante de Matrícula referente ao semestre 2013/1;

**IV** - Histórico Escolar referente ao semestre 2012/2;

**V** - Comprovante de residência atualizado.

**VI** - Cópia do **Cartão Bancário de Conta Corrente**, caso tenha ocorrido alteração dos dados bancários (não serão aceitos cartões de Conta Poupança, conta salário ou conta conjunta);

**4.5** Em nenhuma hipótese o benefício será renovado sem a apresentação da documentação citada no item 4.4;

**4.6** A impressão dos formulários é de responsabilidade do estudante; e

**4.7** Caso haja inconsistência nas informações prestadas, o estudante poderá ser convocado pela equipe técnica para prestar esclarecimentos.

### **5 DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO**

**5.1** Preenchidos os requisitos estabelecidos neste Edital e mediante disponibilidade orçamentário-financeira, o aluno terá seu benefício renovado.

### **6 DO DESLIGAMENTO**

**6.1** O estudante beneficiado poderá se desligar de um ou mais benefícios a qualquer tempo, mediante apresentação ao NAAc do **TERMO DE DESLIGAMENTO (Anexo III)**.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 7 OBSERVAÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliadas pelo NAAc e/ou Direção Geral, respeitadas as leis referentes à Assistência Estudantil e às normas do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

NAAC – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

### EDITAL Nº 012, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

#### NAAC – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO PROEJA IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o período para o cadastramento dos estudantes regularmente matriculados nos cursos PROEJA para a concessão de benefício, segundo os termos deste Edital, em conformidade com o Ofício Circular nº 21/2011-DPEPT/SETEC/MEC, de 10 de fevereiro de 2011, ficando a responsabilidade pelo cadastramento e acompanhamento dos beneficiários a cargo do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) deste Câmpus:

#### 1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O presente edital destina-se a atender os estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnico em Administração – modalidade PROEJA e Técnico em Vendas - modalidade PROEJA do Câmpus Porto Alegre.

#### 2 DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO

2.1 O estudante deverá fazer o cadastramento para a concessão do benefício no NAAc do Câmpus Porto Alegre, no período de **11 a 22 de março de 2013**.

2.2 O NAAc atende no endereço **Rua Coronel Vicente, 281, 5º andar, salas 515 e 516**.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas nos seguintes dias e horários:

- **segunda, quarta e quinta-feira, das 10h às 20h;**
- **terça e sexta-feira, das 10h às 18h.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**2.4** Para cadastrar-se, o estudante deverá trazer os seguintes documentos (para alunos ingressantes ou para alunos afastados por trancamento ou infrequência em 2012/2)

**I - Formulário de Inscrição** devidamente preenchido (Anexo I);

**II - Foto 3X4**

**III - cópia do Comprovante de Matrícula;**

**IV - cópia do Histórico Escolar de 2012/2;**

**V - cópia da Carteira de Identidade** (frente e verso);

**VI - cópia do Cadastro de Pessoa Física** (CPF);

**VII - cópia legível do Cartão Bancário de Conta Corrente** (não serão aceitos cartões de Conta Poupança, conta salário ou conta conjunta);

**2.6** Não serão aceitas inscrições caso o estudante não apresente a documentação completa requerida.

### **3. DO BENEFÍCIO**

**3.1.** Auxílio Financeiro mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que será concedido pelo período letivo de 2013/01.

#### **3.2. Requisitos mínimos:**

3.2.1 estar regularmente matriculado nos cursos Técnico em Vendas - modalidade PROEJA e Técnico em Administração - modalidade PROEJA do Câmpus Porto Alegre;

3.2.2 apresentar 75% de frequência mensal em todas as disciplinas e desempenho escolar satisfatório (conforme item 5.5);

Parágrafo Único. A concessão do benefício estará condicionada ao cadastramento dos estudantes junto ao NAAc.

### **4. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**

**4.1** O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, no caso em que:

a. o estudante apresentar infrequência superior a 25% nas disciplinas (conforme item 3.2.2) sem apresentar justificativa.

### **5. OBSERVAÇÕES FINAIS**

**5.1** A concessão dos benefícios se dará mediante disponibilidade orçamentário-financeira através do repasse do Ministério da Educação;

**5.2** O estudante terá acesso ao benefício somente após o cadastramento e assinatura do **Termo de Compromisso** junto ao NAAc;

**5.3** Os estudantes que solicitarem o benefício têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao NAAc;

**5.4** A qualquer tempo o NAAc poderá chamar o beneficiário para comparecer a reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos. O não comparecimento injustificado ou a não apresentação dos referidos documentos no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da concessão do benefício sem prévio aviso e sem direito a recurso;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- 5.5** Compreende-se por desempenho escolar satisfatório a não reprovação com conceito D em mais de 50% das disciplinas cursadas no semestre;
- 5.6** Caso o estudante conclua o curso durante o período de vigência do benefício, este será cancelado automaticamente, não cabendo recurso ou renovação do mesmo;
- 5.7** O estudante deverá comunicar ao NAAc se houver trancamento ou abandono do curso durante o período de vigência do benefício, e este será cancelado automaticamente;
- 5.8** Estendendo-se o calendário das aulas para além do ano de 2013, o aluno terá garantido o pagamento dos benefícios no qual for beneficiário até o final do semestre letivo.
- 5.9** Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital.
- 5.10** Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela Direção-Geral, respeitado o Decreto de nº. 5.840, de 13 de julho de 2006, que institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

NAAc – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

### **EDITAL Nº 013, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

#### **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

**O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do rio Grande do Sul -Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:**

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital nº. 007/2013, de 13/02/13, publicado no Diário Oficial da União de 14/02/13

#### **1. Química**

Classificação	Candidato	Nota final
1	Betina Royer	194,6
2	Heldiane Souza dos Santos	175,7

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

3	Cristiane Miotto Becker	146,3
4	Fernanda Oliveira Lima	146,0
5	Fabiana Szczesny Mancilha	136,3
6	Adriana Castro Pinheiro	*
7	Aline Nicolau	*
8	Gracélie Aparecida Serpa Schulz	*
9	Liliana do Amaral Soares	*
10	Márcia Campos Brasil	*
11	Márcio de Jesus Silva	*
12	Sabrine Cássia de Böer	*

\* Desclassificado

Paulo Roberto Sangoi  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

### **EDITAL Nº 014, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

#### **ABERTURA DE VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL - FLAUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CÂMPUS PORTO ALEGRE**

**O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do rio Grande do Sul -Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO a abertura de processo seletivo para o Curso Técnico em Instrumento Musical – Flauta Doce, conforme edital:**

#### **1. DOS CURSOS, DOS TURNOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

**1.1** O Curso Técnico em Instrumento Musical – Flauta Doce, ocorrerá no turno da noite, sendo disponibilizadas 08 vagas.

#### **2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**2.1** A seleção ocorrerá através da:

**2.1.1 Prova prática**, de caráter eliminatório;

**2.2** Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

**2.3** Os candidatos classificados e não selecionados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2013/1.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**2.4** Caso ocorra a existência de novas vagas durante o período letivo de 2013/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

### **3 DA PROVA PRÁTICA**

**3.1** A prova prática será no dia **21 de março de 2013**, no IFRS- Câmpus Porto Alegre, no Espaço Prelúdio.

**3.2** No **dia 20 de março de 2013**, o IFRS divulgará na página do Câmpus a **agenda da prova prática**, com a ordem dos candidatos para a sua realização.

**3.3** O candidato terá um total de 08min para executar uma ou mais peças musicais. Este tempo será contado a partir da execução da primeira nota musical e se encerrará ao término da última, independentemente do número de peças executadas pelo candidato.

**3.4** A(s) peça(s) a ser(em) apresentada(s) é (são) de livre escolha do candidato.

**3.5** Serão aceitas peças de quaisquer estilos musicais (ex: barroco, clássico, choro, blues, etc.), porém, estas deverão ser instrumentais e apresentadas em forma de solo, ou seja, executadas apenas pelo candidato, sem quaisquer acompanhamento vocal ou instrumental.

**3.6** O candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical.

**3.7** Não serão oferecidos equipamentos de áudio.

**3.8** A prova deverá ser realizada sem quaisquer recursos de amplificação.

**3.9** A prova poderá ser realizada com qualquer dos instrumentos da família da flauta doce (sopranino, soprano, contralto, tenor e/ou baixo), desde que este seja do modelo barroco;

**3.10** O candidato obterá quatro pontuações parciais, assim distribuídas:

3.10.1 Critérios Pontuação

**I** - Técnica máximo de 20

**II** - Expressividade máximo de 20

**III** - Sonoridade máximo de 20

**IV** - Rítmica máximo de 20

**3.11** Os candidatos que obtiverem um mínimo de 10 pontos em cada uma das pontuações parciais serão considerados aptos.

### **4 DOS RESULTADOS**

**4.1** O resultado do processo seletivo será publicado no dia **22 de março de 2013**, nos murais do IFRS – Câmpus Porto Alegre e na página eletrônica do Câmpus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

### **5 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO**

**5.1** O processo seletivo para o curso de Instrumento Musical Flauta Doce obedecerá o seguinte cronograma:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

<b>CRONOGRAMA</b>	
14 a 19 de março de 2013	Inscrições
20 de março de 2013	Publicação da ordem de candidatos para prova prática
21 de março de 2013	Prova Prática
22 de março de 2013	Publicação dos resultados
25 de março de 2013	Matrículas

**5.2 A inscrição** deverá feita na Secretaria Acadêmica do IFRS- Câmpus Porto Alegre, no 5º andar na Rua Coronel Vicente, 281, bairro Centro, Porto Alegre (RS), dos **dias 14 a 19 de março de 2013 das 9 às 17 horas**.

**5.3** A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

## **6 DA MATRÍCULA**

**6.1** O candidato aprovado na prova prática deverá comparecer na Secretaria e Gestão Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia **25 de março de 2013, das 9 às 17 horas**, para efetivar sua matrícula.

**6.2** Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para o curso.

**6.3** O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para efetivar sua matrícula:

**I** - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio - original e cópia;

**II** - Certidão de Nascimento ou Casamento - cópia;

**III** - Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição, para maiores de 18 anos;

**IV** - Cópia do comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos;

**V** - Cópia do CPF (Não será aceito CPF de outra pessoa que não seja do candidato);

**VI** - Documento de Identidade - original e cópia ;

**VII** - Uma foto 3 x 4;

**VIII** - Cópia do comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo);

**IX** - Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais disponível no site do Câmpus Porto Alegre.

**6.4** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 7.3, para efetivação da matrícula, perderá a vaga.

**6.5** A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O pedido de inscrição não confere ao candidato o direito a vaga no curso.  
7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

### EDITAL Nº 015, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

#### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IFRS– CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do rio Grande do Sul -Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 006/2013, de 13/02/13, publicado no Diário Oficial da União de 14/02/13.

#### 1. Panificação e Confeitaria

Classificação	Candidato	Nota final
1	Morgana Mosena	73,5
2	Juan Marcel Frighetto	68,3
3	Tatiana Gomes Rosa	60,4
4	Sheila Pereira Rangel	60,1
5	Lavínia Almeida Cruz	59,6
6	João Paulo Almeida dos Santos	58,6
7	Fernanda Freitas Caregnato	57,7
8	Daniele Misturini Rossi	56,3
9	Rosângela de Barcellos Santos	38,7
10	Letícia Ruas da Silva	30,4
11	Angela Menegassi	*
12	Angela Regina Piovesan	*
13	Cibele Canal Castro	*
14	Katiúscia Machado Nobre	*
15	Luís Fernando Wentz Brum	*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

16	Priscila Reinaldo Vitola	*
17	Vanessa Athaíde Garcia	*

\* Desclassificado

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

### EDITAL Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO DESTE CÂMPUS PARA USO DE DISCENTES NO 1º SEMESTRE DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o **Edital de distribuição de vagas no estacionamento deste Câmpus, entre seus discentes, para uso no primeiro semestre do ano corrente**, nos termos deste Edital:

#### 1 DAS VAGAS / SELOS DE ESTACIONAMENTO

**1.1** Este Edital regulamenta a distribuição, por meio de **sorteio público**, das vagas no estacionamento deste Câmpus, sito à Rua Comendador Manoel Pereira, nº55, Centro Histórico desta Capital;

**1.2** Serão sorteados entre os discentes regularmente matriculados o **total de 300 vagas** neste estacionamento, distribuídas conforme quadro abaixo:

TURNO	PERMANÊNCIA	SELO	VAGAS
Manhã	7h00 às 12h30	AM	100
Tarde	12h30 às 18h00	AT	50
Noite	18h00 às 23h00	AN	150

**1.3** Os Selos 2013/1 tem validade durante todo o período letivo do primeiro semestre do ano corrente, conforme Calendário Escolar e poderá ser prorrogado automaticamente, caso o aluno mantenha vínculo com a Instituição até o final de 2013 e houver vagas suficientes para atender a demanda de 2013/2.

#### 2 DOS PRÉ-REQUISITOS

**2.1** Ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, Superiores ou PROEJA) deste Câmpus e regularmente matriculado no semestre 2013/1;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- 2.2** Candidatar-se ao sorteio de vaga/selo exclusivamente para o turno correspondente ao do curso em que está matriculado; e  
**2.3** Possuir originais e cópias simples de toda a documentação necessária para retirada e posse do selo de estacionamento, se sorteado.  
**2.4** Doação de um livro para a Biblioteca do Câmpus Porto Alegre do IFRS, conforme lista a disposição na biblioteca.

### **3 DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO**

- 3.1** As inscrições devem ser feitas na **Coordenadoria de Ensino** do Câmpus, no 5º andar do prédio sito à rua Coronel Vicente, 281, esquina com a rua Voluntários da Pátria, no Centro desta Capital, mediante entrega do Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido (o formulário não será disponibilizado na secretaria acadêmica);  
**3.2** Período de inscrições: de **19/03/2013 (terça-feira) a 22/03/2013 (sexta-feira)**;  
**3.3** Horário de inscrições: no período acima, das **10h às 19h**;  
**3.4** Não serão aceitas inscrições realizadas por outrem que não o candidato à vaga, exceto mediante apresentação de uma procuração simples (sem necessidade de registro em cartório);  
**3.5** Não será permitida mais de uma (01) inscrição por aluno; e  
**3.6** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para concorrer à vaga (selo de estacionamento) que não corresponda ao turno de aula em que o candidato está matriculado.

### **4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RETIRADA DO SELO DE ESTACIONAMENTO**

- 4.1** No momento da retirada, os sorteados deverão apresentar a seguinte documentação:  
**a)** cópia do **Comprovante de Matrícula 2013/1** neste Câmpus;  
**b)** cópia da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** do aluno;  
**c)** cópia da **Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)** em nome do aluno.  
**OBSERVAÇÃO:** Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de **Autorização de Uso de Veículo (ANEXO II)**, assinada pelo proprietário, bem como de cópia de **documento que o identifique** (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); e  
**d)** Cópia de entrega do comprovante de doação de livro à biblioteca (**observar Item 7.1.1**) e ANEXO III.  
**4.2** Esta documentação será arquivada pelo Setor de Infraestrutura e Transporte.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 5 DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PÚBLICO

**5.1** No momento da inscrição o aluno receberá um **Comprovante de Inscrição com numeração única**, correspondente a seu nome na listagem de inscritos, que será publicada na íntegra no dia do sorteio e utilizada neste;

**5.2** O procedimento de sorteio indicará, em correspondência com a relação nominal dos inscritos, a classificação dos candidatos em suas respectivas categorias (turnos Manhã, Tarde e Noite);

**5.3** Todos os candidatos serão sorteados a fim de que se estabeleça a ordem da lista de suplência, que será contemplada com a eventual remanescência de vagas por desistência de algum dos classificados ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos destes;

**5.4** Data e Hora do Sorteio: **25/03/2013**, segunda-feira, às **14h**;

**5.5** Local do Sorteio: Auditório do Câmpus, no 1º andar do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro de Porto Alegre;

**5.6** O acesso ao Sorteio Público é livre a quaisquer interessados; e

**5.7 Sendo o número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, por turno, não haverá sorteio, e os selos serão distribuídos conforme Convocação de Inscritos pela Direção-Geral.**

5.7.1 Não havendo necessidade de sorteio será previamente divulgado no site do Câmpus ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)), até às 18h da data do sorteio, um Comunicado aos discentes inscritos.

5.7.2 Após a liberação da listagem dos suplentes, a Coordenação de Infraestrutura dará um parecer à Direção-Geral com relação à viabilidade de atender o quantitativo dos pedidos remanescentes. Em caso de parecer favorável, a Direção-Geral poderá autorizar a distribuição de vagas extras, obedecendo à ordem de suplência do sorteio.

## 6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** O Sorteio Público terá seu resultado homologado pela Direção-Geral, sendo considerados **Candidatos Classificados** os 300 primeiros sorteados, para os turnos correspondentes; os demais candidatos comporão, na ordem do sorteio, a **Lista de Suplentes**; e

**6.2** A Homologação do Resultado Geral do Sorteio e a Convocação de Classificados serão publicadas no site deste Câmpus ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)), e afixadas no saguão de acesso principal para alunos, **a partir das 18h** do dia **25/03/2013**.

## 7 DA RETIRADA DOS SELOS

**7.1** O período de distribuição dos Selos será de **26/03/2013, terça-feira, a 05/04/2013, sexta-feira, das 10h às 19h**, e refere-se ao prazo de identificação do livro a doar, compra deste e entrega completa da documentação exigida e do livro na biblioteca;

7.1.1 Somente após a convocação, os candidatos devem dirigir-se à biblioteca para identificação do livro a ser comprado e doado, conforme ANEXO III.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**7.2** O candidato classificado deverá retirar seu selo de estacionamento junto à **Biblioteca mediante entrega da documentação exigida e do livro**, exclusiva e obrigatoriamente, mediante a entrega de sua documentação completa (conforme item 4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA deste Edital);

**7.3** A não entrega da documentação completa e do livro comprado, bem como a não retirada do selo dentro do prazo acima estipulado implica perda da vaga; não serão aceitos comprovantes de compra para entrega futura ou qualquer outra documentação que comprove a doação do livro, somente o exemplar fisicamente entregue a biblioteca.

**7.4** O selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Acadêmica, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte.

**7.5** A troca de veículo deve ser informada pelo aluno portador do selo à Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da CRLV, tal qual descrito no item **4.1**, alínea **c**), deste Edital.

**7.6** O selo deve estar fixado, **OBRIGATORIAMENTE**, no pára-brisa do automóvel local visível. Em caso de moto, o condutor deve apresentar o selo à guarda do prédio, em seu acesso.

## **8 DA REMANESCÊNCIA DE VAGAS E CHAMAMENTO DE SUPLENTES**

**8.1** Encerrado o período de apresentação da documentação e retirada dos Selos pelos candidatos classificados, havendo vagas remanescentes, em **08/04/2013**, segunda-feira, a **partir das 18h**, será publicada a **Convocação de Suplentes**.

**8.2** Os candidatos suplentes convocados para retirada de seus selos deverão fazê-lo mediante apresentação da documentação exigida no **Item 4** deste Edital, no período de **09/04/2013**, terça-feira, ao dia **13/04/2013**, sexta-feira, **das 10h às 19h**, na Secretaria Biblioteca – Câmpus Centro.

## **9 DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	De 19 à 22/03/2013	das 10h às 19h	Coordenadoria de Ensino– Câmpus Centro
Sorteio	25/03/2013	14h	Auditório – no 1º Andar do Prédio Sito à Rua Coronel Vicente, 281.
Homologação do Resultado Geral do Sorteio e Convocação dos Classificados	25/03/2012	a partir das 18h	Publicação no website <a href="http://www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> .

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Apresentação da Documentação Exigida e Retirada dos Selos de Estacionamento	de <b>26/03/2013, terça-feira, a 05/04/2013, sexta-feira,</b>	das 10h às 19h	Biblioteca Escolar – Câmpus Centro
Chamamento de Suplentes	08/04/2013	a partir das 18h	Publicação no website <a href="http://www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> .
Retirada dos Selos apresentação da documentação exigida pelos suplentes	de 09 a 13/04/2013	Das 10h às 19h	Biblioteca Escolar – Câmpus Centro

**10** Os casos omissos serão avaliados pelo Diretor-Geral.

Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes.  
DAP – Diretoria de Administração e Planejamento.  
IFRS – Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I - EDITAL Nº 016

	<b>EDITAL 016/2013</b> <b>DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO</b> <b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>
---	--

<b>Matrícula Nº</b>		
<b>TURNO DE ESTACIONAMENTO</b>		
<b>Manhã</b> (7h às 12h30)	<b>Tarde</b> (12h30 às 18h)	<b>Noite</b> (18h às 23h)

**I – Dados do Aluno:**

Nome Completo:				Sexo:	
				M ( ) F ( )	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:		
Endereço (rua, avenida):			Nº:	Complemento:	
Barro:		Cidade:		U.F.:	CEP:
				RS	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:			

**II – Dados do Veículo**

Proprietário:			
Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:

**III - Regulamento de Uso dos Selos de Estacionamento:**

I - O usuário somente poderá utilizar o estacionamento no turno correspondente ao de suas atividades no Câmpus, conforme especificações do Edital 016/2013, ou seja, deverá ingressar e sair do estacionamento respeitando os horários limítrofes compatíveis com seu Selo;

II – O Selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Acadêmica;

III – Em caso de alteração nos dados do veículo, comprometo-me a informar ao Setor de Infraestrutura e Transporte;

IV - Caracteriza-se uso irregular do selo, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte, o desrespeito aos itens I, II e III deste regulamento ou a quaisquer das especificações dispostas no Edital 016/2013; e

V - Serão feitas vistorias periódicas para detectar irregularidades no uso do Selo de estacionamento.

Portanto, para os devidos fins, declaro estar ciente do disposto neste Formulário, bem como no Edital 016, de 18 de março de 2013, sendo de minha inteira responsabilidade o uso correto do Selo de estacionamento, caso seja classificado no sorteio.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II - EDITAL Nº 016

	<b>EDITAL 016/2012</b> <b>DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO</b> <b>AUTORIZAÇÃO DE USO DE VEÍCULO</b>
---	--

Eu, \_\_\_\_\_,  
proprietário do veículo de marca \_\_\_\_\_, modelo \_\_\_\_\_, placa  
\_\_\_\_\_, cadastrado na cidade de \_\_\_\_\_, Unidade Federal \_\_\_\_\_, Brasil,  
autorizo \_\_\_\_\_, inscrito  
sob RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, e CNH \_\_\_\_\_, a conduzir  
o veículo acima identificado.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO CONDUTOR

**I – Dados do Veículo**

Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:
--------	---------	------	--------

**II – Dados do Proprietário do Veículo**

Nome:			Sexo: M ( ) F ( )	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

**III – Dados do Condutor**

Nome:			Sexo: M ( ) F ( )	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III - EDITAL Nº 016

**PASSO-A-PASSO PARA IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO A SER DOADO:**

- I - Aguardar o sorteio ou o prazo de encerramento do edital;
- II - Dirigir-se a Biblioteca – Câmpus Centro, entre 10h às 19 horas para receber o termo de identificação de livro a ser comprado;
- III - Não serão aceitos livros de edições anteriores às requeridas, somente de edições posteriores;
- IV - Não serão aceitos livros em desacordo com o termo de identificação recebido pelo aluno.
- V - Realizar a compra do livro sendo a Nota Fiscal emitida em nome do aluno(a) comprador;
- VI - Entregar o livro, junto com toda a documentação até o dia 05-04-2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 017, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

**INSCRITOS PARA O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL - FLAUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CÂMPUS PORTO ALEGRE**

**O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do rio Grande do Sul -Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:**

HOMOLOGAR os inscritos para o Curso Técnico em Instrumento Musical – Flauta Doce.

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
01	Edivaldo Oliveira de Souza
02	Ivan Ricardo Machado
03	Ellen Karoline Vierheller
04	Eduardo Golçalves Pires
05	Juliana Cardoso Rangel
06	Giovana Soares da Silva
07	Cláudia Sartori Pereira
08	Josue da Silva

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 018, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO PARA O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL - FLAUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

**O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do rio Grande do Sul -Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:**

HOMOLOGAR o resultado final da prova prática referente ao Edital nº 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Inscrição	Candidato	Resultado
01	Edivaldo Oliveira de Souza	Aprovado
02	Ivan Ricardo Machado	Aprovado
03	Ellen Karoline Vierheller	Aprovada
04	Eduardo Golçalves Pires	Aprovado
05	Juliana Cardoso Rangel	Aprovada
06	Giovana Soares da Silva	Reprovada
07	Cláudia Sartori Pereira	Ausente
08	Josue da Silva	Reprovado

**Observação:** Os candidatos deverão realizar a matrícula no dia 25 de março de 2013, das 9 às 17 horas, conforme item 6 do Edital de Abertura.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

### EDITAL Nº 019, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

#### RESULTADO PARCIAL DAS PROPOSTAS DO EDITAL PROEX/IFRS Nº 12/2013 – BOLSAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, TORNA PÚBLICO o resultado parcial, em ordem de classificação, das propostas submetidas e homologadas referentes ao EDITAL PROEX/IFRS Nº 12/2013– BOLSAS DE EXTENSÃO destinado ao Câmpus Porto Alegre, publicado pela Pró-Reitoria de Extensão, no dia 18 de janeiro de 2013, **nos termos deste edital:**

#### 1. RESULTADO PARCIAL

Título do Projeto/Programa	Coordenador	Nº de bolsistas requisitados	Número de bolsas aprovadas (em caráter preliminar)
Fábrica de Software Acadêmica - Edital 12/2013	Karen Selbach Borges	1	1
Cinema, Cultura e o Mundo do Trabalho - Intercâmbio Brasil/Canadá	Claudia Silva Estima	1	1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Química Forense - Ambiente Interativo de Aprendizagem	Michelle Camara Pizzato	3	3
Ações de Extensão NEABI - Câmpus Porto Alegre	José Antônio Padilha dos Reis	1	1
Afrolinguagens	Aline Ferraz da Silva	1	1
Língua Brasileira de Sinais e Língua Brasileira Portuguesa: práticas integradas	Carolina Comerlato Sperb	1	1
PROPEL: Programa Permanente de Ensino de Línguas e Literatura	Natalia Labella de Sánchez	1	1
Educação Ambiental na perspectiva da compreensão e suas contribuições à prática educativa escolar	Cassiano Pamplona Lisboa	1	1
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS - Câmpus Porto Alegre (2013)	Alex Dias Gonsales	2	2

Diretoria de Extensão  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 020, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2013**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO a abertura de vagas para no Programa de Monitoria Acadêmica 2013 deste câmpus, nos termos deste Edital:

**1. DOS REQUISITOS**

1.1. Para participar do processo de seleção de monitores o candidato deverá:

1.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos, superiores ou PROEJA do Câmpus Porto Alegre;

1.1.2. Ter cursado o primeiro semestre do seu curso;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

1.1.3. Não estar matriculado no último semestre do seu curso, a exceção dos cursos com duração mínima de dois semestres;

1.1.4. Manter frequência igual ou superior a 75% neste semestre, no curso em que está matriculado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão de **25 a 27 de março de 2013**, junto à coordenação do Curso.

## 3. DA VAGA

3.1. Serão oferecidas 18 (dezoito) Bolsas de Monitoria Acadêmica, assim distribuídas:

Curso	Vagas	Coordenador(a)	Contato
Licenciatura em Ciências da Natureza	01+CR*	Andréia M. Zucolotto	andreia.zucolotto@poa.ifrs.edu.br
Licenciatura em Pedagogia	01+CR*	Josiane Carolina do Amaral	josiane.amaral@poa.ifrs.edu.br
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	01+CR*	Duílio Castro Miles	duilio.miles@poa.ifrs.edu.br
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	01+CR*	Karen Selbach Borges	karen.borges@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Administração	01+CR*	Clúvio B. Soares Terceiro	cluvio.terceiro@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Biblioteconomia	01+CR*	Lizandra Brasil Estabel	lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Biotecnologia	01+CR*	Márcia Bundchen	marcia.bundchen@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Contabilidade	01+CR*	<b>Egon Claus Steinstrasser</b>	egon.steinstrasser@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Informática	01+CR*	Fabírcia Py Tortelli Noronha	fabricia.noronha@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Instrumento Musical	01+CR*	Alexandre Vieira	alexandre.vieira@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Meio Ambiente e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	01+CR*	Telmo Francisco M.Ojeda Simone Caterina Kapusta	telmo.ojeda@poa.ifrs.edu.br simone.kapusta@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Panificação e Confeitaria	01+CR*	Carolina Gheller Miguens	carolina.gheller@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Química	01+CR*	Claudia N. Wyrvalski	claudia.nascimento@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Redes	01+CR*	Cesar Augusto H. Loureiro	cesar.loureiro@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Técnico em Secretariado	01+CR*	Gleide P. de Oliveira	gleidhe.oliveira@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Segurança do Trabalho	01+CR*	Cláudio Boezzio de Araújo	claudio.araujo@poa.ifrs.edu.br

\*CR = Cadastro de Reserva

No caso de não preenchimento das vagas indicadas, as mesmas serão remanejadas para outros cursos conforme a demanda analisada.

#### **4. DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária para a monitoria é de 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo desempenhada de acordo com as necessidades pré-estabelecidas pelo coordenador/orientador do monitor.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1. O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição, entregando-os ao coordenador responsável pela vaga:

- Cópia simples do Comprovante de matrícula atualizado;
- Cópia simples do Histórico Escolar atualizado;
- Cópia simples do documento de identidade (RG, CTPS, CNH ou Carteira de Habilitação Profissional);
- Ficha de Inscrição Preenchida em letra de forma (anexo I deste Edital).

#### **5. DAS ENTREVISTAS**

Ocorrerão nos dias 28 e 29 de março de 2013, sob responsabilidade do coordenador de curso. A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso responsável pela vaga e por outro professor do câmpus.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado será divulgado no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre e no mural do curso, no dia 01 de abril de 2013.

#### **7. DA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

7.1. Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 02 de abril de 2013, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até esta data.

Os documentos necessários são:

- Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura)
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- Formulário de dados do monitor preenchido e assinado (anexo II)
- Termo de Responsabilidade do Orientados (anexo III)

#### **8. DA BOLSA**

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00.

#### **9. VIGÊNCIA**

O período de vigência da bolsa será até o dia 31 de dezembro de 2013.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Não é permitido o acúmulo de Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo câmpus.

O presente processo de seleção será válido durante o ano letivo de 2013.

Todas as disposições contidas nesse edital são estendidas a processos seletivos supervenientes de caráter emergencial, no caso de vacância das vagas oferecidas em cada curso, respeitada a convocação dos candidatos classificados em cadastro de reserva; ficando a cargo do coordenador do curso em que ocorrer a vacância, a responsabilidade no processo de seleção emergencial e a convocação de novos bolsistas para preenchimento de vagas remanescentes.

Diretoria de Ensino  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

#### **EDITAL Nº 021, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

#### **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IFRS– CÂMPUS PORTO ALEGRE**

**O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do rio Grande do Sul -Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:**

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital nº. 008/2013, de 21/02/13.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 1 GEOGRAFIA

Classificação	Candidato	Nota final
1	Carmem Rejane Pacheco Porto	89
2	Camilo Pereira Carneiro Filho	83
3	Lila Fátima Karpinski	72,5
4	Eder Leandro Bayer Maier	69,8
5	Wagner Guimarães da Silva	68,3
6	Ana Maria Sanches Dorneles Ferreira de Oliveira	*
7	Andressa Ramos Teixeira	*
8	Ingrid Linck Roseinhaim	*
9	Lucas Manassi Panitz	*
10	Marco Alesio Figueiredo Pereira	*

\* Desclassificado

## 2 SOCIOLOGIA

Classificação	Candidato	Nota final
1	Stefan Chamorro Bonow	83,3
2	Marcos André Jacoby	79,5
3	Danielle Heberle Viegas	79,3
4	Valéria Di Blasi	76,9
5	Carla Renata Antunes de Souza Gomes	75,2
6	Mônica Karawejczyk	74,1
7	Marisa Antunes Laureano	70,3
8	Cristiano Pinheiro de Paula Couto	69,3
9	Anelise Gregis Estivalet	66
10	Diego Duarte Eltz	55,9
11	Charles Roberto Ross Lopes	55,3
12	Antonio Gabriel Vergara	53,5
13	Eduardo Roston Junior	*
14	Flaviano Bugatti Isolan	*
15	Lucio Fernandes Pedroso	*

\* Desclassificado

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 022, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

**O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do rio Grande do Sul -Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:**

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 009/2013, de 28/02/13, publicado no Diário Oficial da União de 04/03/13.

**1 FILOSOFIA**

Classificação	Candidato	Nota final
1	Alexandre José Rossi	89,3
2	Janilson Pinheiro Barbosa	83,2
3	Daiane Cristina Faust	68,5
4	Alexandre Teles	66,2
5	Leandro Cezar de Los santos	65
6	Rosmary Maria Machado da Silva	54,1
7	Gelson Vanderlei Weschenfelder	*
8	Tatiana de Mello Ribeiro Cruz	*
9	Itaboraí Cirolini de Castro	*

\* Desclassificado

PAULO ROBERTO SANGOI\*  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 010**, de 11 de março de 2013, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

(...)

#### 2 DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO

**2.1** O estudante que desejar participar do processo seletivo para a concessão dos benefícios deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre, no período de **11 a 22 de março de 2013**.

(...)

(...)

**3.2.4** Para que o benefício não seja interrompido, o estudante deverá apresentar, **até o dia 10 de cada mês**, a comprovação de pagamento da moradia. Em caso de alteração do local de moradia, o NAAc deverá ser informado imediatamente;

(...)

(...)

**10.1** A concessão dos benefícios se dará mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e disponibilidade orçamentário-financeira através do repasse do Ministério da Educação;

(...)

(...)

**10.4** Estendendo-se o calendário das aulas para além do ano de 2013, o aluno terá garantido o pagamento dos benefícios no qual for beneficiário até o final do semestre letivo. Em períodos durante o calendário letivo que não houver efetivamente aula.

**10.4.1** Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital. Em caso de suspensão das aulas será garantido com prioridade o pagamento do Auxílio Moradia.

(...)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**LEIA-SE:**

(...)

**2 DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO**

**2.1** O estudante que desejar participar do processo seletivo para a concessão dos benefícios deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre, no período de **11 a 22 de março de 2013**.

2.1.1 O estudante que ingressar em curso do IFRS Câmpus Porto Alegre em 2013/1 por novo chamamento e desejar participar do processo seletivo para a concessão dos benefícios deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for efetivada a sua matrícula.

(...)

(...)

3.2.4 Para que o benefício não seja interrompido, o estudante deverá apresentar, até o dia 15 de cada mês, a comprovação de pagamento da moradia e em caso de alteração do local de moradia, o NAAc deverá ser informado imediatamente;

(...)

(...)

**10.1** A concessão dos benefícios dar-se-á mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e disponibilidade orçamentário-financeira, sendo que o pagamento referente aos benefícios deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, bem como o NAAc informará, por escrito, os alunos beneficiados quando de eventuais atrasos nos pagamentos;

(...)

(...)

**10.4** Estendendo-se o calendário das aulas para além do ano de 2013, o aluno terá garantido o pagamento dos benefícios no qual for beneficiário até o final do semestre letivo;

10.4.1 Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, que deverão ser encaminhados, por escrito, ao Conselho do Câmpus Porto Alegre, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital, à exceção da suspensão do auxílio-moradia; caso a Direção-Geral opte por suspender o pagamento dos demais benefícios, os alunos beneficiados ficam desobrigados de apresentar todos os comprovantes e de cumprir todos os compromissos referentes aos requisitos para a obtenção do(s) benefício(s) sem correrem o risco de ter seu(s) benefício(s) cancelado(s).

(...)

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 012**, de 11 de março de 2013, nos seguintes termos:

#### **ONDE SE LÊ:**

(...)

**2.4** Para cadastrar-se, o estudante deverá trazer os seguintes documentos (para alunos ingressantes ou para alunos afastados por trancamento ou infrequência em 2012/2)

**I - Formulário de Inscrição** devidamente preenchido (Anexo I);

**II - Foto 3X4**

**III - cópia do Comprovante de Matrícula;**

**IV - cópia do Histórico Escolar de 2012/2;**

**V - cópia da Carteira de Identidade** (frente e verso);

**VI - cópia do Cadastro de Pessoa Física** (CPF);

**VII - cópia legível do Cartão Bancário de Conta Corrente** (não serão aceitos cartões de Conta Poupança, conta salário ou conta conjunta);

**2.6** Não serão aceitas inscrições caso o estudante não apresente a documentação completa requerida.

(...)

(...)

**5.1** A concessão dos benefícios se dará mediante disponibilidade orçamentário-financeira através do repasse do Ministério da Educação;

(...)

(...)

**5.8** Estendendo-se o calendário das aulas para além do ano de 2013, o aluno terá garantido o pagamento dos benefícios no qual for beneficiário até o final do semestre letivo.

**5.9** Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital.

(...)

#### **LEIA-SE:**

(...)

**2.4** Para cadastrar-se, o estudante deverá trazer os seguintes documentos (para alunos ingressantes ou para alunos afastados por trancamento ou infrequência em 2012/2)

**I - Formulário de Inscrição** devidamente preenchido (Anexo I);

**II - Foto 3X4**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**III** - cópia do **Comprovante de Matrícula**;

**IV** - cópia do **Histórico Escolar de 2012/2**;

**V** - cópia da **Carteira de Identidade** (frente e verso);

**VI** - cópia do **Cadastro de Pessoa Física** (CPF);

**VII** - cópia legível do **Cartão Bancário de Conta Corrente** (não serão aceitos cartões de Conta Poupança, conta salário ou conta conjunta);

**2.5.** O estudante que ingressar em curso do IFRS Câmpus Porto Alegre em 2013/1 por novo chamamento e desejar participar do processo seletivo para a concessão dos benefícios deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for efetivada a sua matrícula.

**2.6** Não serão aceitas inscrições caso o estudante não apresente a documentação completa requerida.

(...)

(...)

**5.1.** A concessão dos benefícios dar-se-á mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e disponibilidade orçamentário-financeira, sendo que o pagamento referente aos benefícios deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, bem como o NAAc informará, por escrito, os alunos beneficiados quando de eventuais atrasos nos pagamentos;

(...)

(...)

**5.8.** Estendendo-se o calendário das aulas para além do ano de 2013, o aluno terá garantido o pagamento dos benefícios no qual for beneficiário até o final do semestre letivo;

**5.9.** Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, que deverão ser encaminhados, por escrito, ao Conselho do Câmpus Porto Alegre, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital, à exceção da suspensão do auxílio-moradia; caso a Direção-Geral opte por suspender o pagamento dos demais benefícios, os alunos beneficiados ficam desobrigados de apresentar todos os comprovantes e de cumprir todos os compromissos referentes aos requisitos para a obtenção do(s) benefício(s) sem correrem o risco de ter seu(s) benefício(s) cancelado(s).

(...)

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 010, de 11 de março de 2013, nos seguintes termos:

### **ONDE SE LÊ:**

(...)

#### **7 DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**

**7.1** Todos os benefícios poderão ser cancelados, a qualquer tempo, nos casos em que:

**I** - o estudante perder o vínculo com o Câmpus Porto Alegre seja por diplomação, trancamento de matrícula, cancelamento de matrícula, transferência para outra instituição e/ou evasão;

**II** - o estudante não apresentar frequência e desempenho escolar satisfatórios nos semestres em que foi beneficiário (conforme item 10.7);

**III** - o estudante não apresentar justificativa para infrequência nas aulas;

**IV** - o estudante não atender a repetidas solicitações do NAAc;

**V** - forem verificadas inverdades ou omissões de informações no preenchimento do Formulário Sociodemográfico, bem como na documentação apresentada;

**VI** - não apresentar as documentações comprobatórias de gastos, nos casos em que o benefício exija; e

**VII** - ocorrerem ausências injustificadas nas atividades da Bolsa Permanência por cinco dias consecutivos ou oito dias intercalados, no período de um semestre.

(...)

### **LEIA-SE:**

(...)

#### **7 DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**

**7.1** Todos os benefícios poderão ser cancelados, a qualquer tempo, nos casos em que:

**I** - o estudante perder o vínculo com o Câmpus Porto Alegre seja por diplomação, trancamento de matrícula, cancelamento de matrícula, transferência para outra instituição e/ou evasão;

**II** - o estudante não apresentar frequência e desempenho escolar satisfatórios nos semestres em que foi beneficiário (conforme item 10.7);

**III** - o estudante não apresentar justificativa para infrequência nas aulas;

**IV** - o estudante não atender a repetidas solicitações do NAAc;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**V** - forem verificadas inveracidades ou omissões de informações no preenchimento do Formulário Sociodemográfico, bem como na documentação apresentada; e

**VI** - não apresentar as documentações comprobatórias de gastos, nos casos em que o benefício exija.

(...)

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 020**, de 25 de março de 2013, nos seguintes termos:

#### **ONDE SE LÊ:**

(...)

#### **5. DAS ENTREVISTAS**

Ocorrerão nos dias 28 e 29 de março de 2013, sob responsabilidade do coordenador de curso. A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso responsável pela vaga e por outro professor do câmpus.

(...)

(...)

#### **7. DA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

7.1. Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 02 de abril de 2013, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até esta data.

(...)

#### **LEIA-SE:**

(...)

#### **5. DAS ENTREVISTAS**

Ocorrerão nos dias 01 e 02 de abril de 2013, sob responsabilidade do coordenador de curso. A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso responsável pela vaga e por outro professor do câmpus.

(...)

(...)

#### **7. DA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

7.1. Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 08 de abril de 2013, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até esta data.  
(...)

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 138, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90 da servidora **CAROLINA GHELLER MIGUENS**, matrícula SIAPE 01597723, a partir do dia 04 de março de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 11 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 139, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90:

§ 1º Da servidora **ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTI**, Matrícula SIPE 01540988, a partir do dia 05 de março de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 13 de fevereiro de 2013.

§ 2º Da servidora **ROSSANA ANGELICA SCHENATO**, Matrícula SIPE 01542375, a partir do dia 05 de março de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 25 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 140, DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**DESIGNAR** o servidor IURI CORREA SOARES, Matrícula SIAPE 1990496, para substituir o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Bernhard Sydow, Matrícula SIAPE 356554, na função de Coordenador do Projeto Prelúdio do Câmpus, Código FG-002, que estará em gozo de férias, no período de 28 de janeiro a 08 de março de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 141, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Técnico desportivo do IFRS, JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 6356525, como Coordenador do Setor de Lazer e Desportos, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 142, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor PEDRO LACERDA KELLER Matrícula SIAPE 1858221, para substituir a servidora, Técnica Administrativa do IFRS, Neli Teresinha Ferreira Machado, Matrícula SIAPE nº 1681247, na função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, Código FG-0002, que estará em gozo de férias, no período de 04 de março a 22 de março de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 143, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **FABRÍCIA PY TOTELLI NORONHA**, Matrícula SIAPE 2682568, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2013.  
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 144, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **ANNITA FERNANDA SANTOS LUCIANO SENA**, Matrícula SIAPE 1760215, Assistente de laboratório, em exercício neste Câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.  
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 145, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor LUCAS GONÇALVES ABAD, Matrícula SIAPE 1766141, Assistente em Administração, em exercício neste Câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 04 de março de 2013.  
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 146, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora DENISE LUZIA WOLFF, Matrícula SIAPE 01532852, Técnica em Assuntos Educacionais, em exercício neste Câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.  
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 147, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Técnica Administrativa do IFRS, MARTHA HELENA WEIZENMANN, Matrícula SIAPE nº 1818426, como Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 148, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelos servidores, lotados e em exercício neste Câmpus do IFRS, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, Docente, Matrícula SIAPE 357486, **MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**, Coordenador da Área de Informática, Matrícula SIAPE nº 2245519, e **SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES**, Docente, Matrícula SIAPE 1374009, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, apurar os fatos relacionados ao furto do equipamento Tablet Samsung utilizado em um Projeto de Pesquisa deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 149, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a docente **SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES**, Matrícula SIAPE 1374009, para substituir o docente de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **Egon Claus Steinstrasser**, Matrícula SIAPE 1081768, na função de Coordenadora do Curso Técnico em Contabilidade, que esteve em licença saúde, no período de 12 de Dezembro de 2012 a 05 de Março de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 150, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90 do servidor EGON CLAUS STEINSTRASSER, matrícula SIAPE 00573087, a partir do dia 11 de março de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 06 de março de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 151, DE 19 DE MARÇO 2013.**

O **DIRETOR-GERAL** – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato por Dispensa Emergencial 26/2013 com a VIGITEC Segurança Ltda, a servidora SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, Matrícula SIAPE 1374009.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE 1674045.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Parágrafo Único:** É objeto desta Portaria a contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços Contínuos de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada para o IFRS, conforme o processo nº 23419.000301.2013-51 e Contrato por Dispensa Emergencial nº26-2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 152, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR GERAL DO IFRS** – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 08 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Assistente de Administração, LUCAS GONÇALVES ABAD, Matrícula SIAPE 1766141, **da Classe D, padrão 402, para a Classe D, padrão 403**, a partir de 04 de MARÇO de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 153, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL** do CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

**DESIGNAR** a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, LIZANDRA BRASIL ESTABEL, Matrícula SIAPE 1414343, como Coordenadora do Ensino à Distância.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 154, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 358883, da função de Coordenadora de Cerimonial e Eventos, Código FG-0002, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 155, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração do Estudo de Viabilidade de implantação do Curso Técnico em Hotelaria, com vigência de 06 meses a partir da data presente, podendo ser prorrogável conforme indicação da comissão:

- a) Carla Rosangela Wachholz;
- b) Carolina Gheller Miguens;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- c) Marina Wöhlke Cyrillo e
  - d) Tissiane Schmidt Dolci.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 156, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** a Portaria nº 235 de 05 de Outubro de 2011, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

(...) Designar a arquiteta MILENE GEHLING LISKA Matrícula SIAPE 1674045, para exercer a função de Arquiteta Chefe do IFRS – *Campus* Porto Alegre, a partir de 05 de outubro de 2011.

**LEIA-SE:**

(...) Designar a arquiteta MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE 1674045, para exercer a função de Arquiteta Chefe do IFRS – Câmpus Porto Alegre, a partir de 05 de outubro de 2011, com código FG-002 a partir de 22 de Março de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 157, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, TISSIANE SCHMIDT DOLCI, Matrícula SIAPE 1809670, da função de Coordenadora de Cerimonial e Eventos, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 158, DE 22 DE MARÇO 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato 06/2013 com a Dinastia Viagens e Turismo Ltda, a servidora MARINA WÖHLKE CYRILLO, Matrícula SIAPE 1799569.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora MARIA DE LOURDES PARISOTTO, Matrícula SIAPE 1424126.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 159, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

**ANULADA**

**PORTARIA Nº 160, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90 da servidora LIVIA DE CASTRO CORTES, matrícula SIAPE 01609153, a partir do dia 26 de março de 2013, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 25 de março de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 161, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **DESIGNAR** os professores abaixo listados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, conforme decisão do Colegiado do Curso em 12 de Dezembro de 2012:

- Adriana Pinho;
- André Rosa Martins;
- Andréa Bordin Schumacher;
- Carolina Gheller Miguens;
- Cristina Simões da Costa;
- Giandra Volpato e
- Renata Trindade Severo.

Art. 2º - Nos termos da Resolução Nº 009, de 08 de Novembro de 2012, ressalta-se que: “sendo um grupo de acompanhamento, o mandato dos representantes docentes será de 3 (três) anos, adotando-se a estratégia de renovações parciais: 1/3 (um terço) será renovado a cada 3 (três anos) e 2/3 (dois terços) a cada 6 (seis anos). Desta forma mantém-se a continuidade do pensar do curso. A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes”.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 162, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelos servidores, lotados e em exercício neste Câmpus do IFRS, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 357486, **RENATO PEREIRA MONTEIRO**, Diretor de Administração e Planejamento, Matrícula SIAPE nº 2681279, e **SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES**, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE 1374009, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, apurar os fatos relacionados ao desaparecimento de dois itens do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, conforme relato da Coordenadora do Curso, em 11 de Janeiro de 2013 (Memo nº082/2012).

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

Nome: MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES

Período da Viagem: 26/03/2013 à 26/03/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000512/13

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá representar o Diretor Geral do Câmpus na reunião do Conselho Superior a realizar-se em Bento Gonçalves.

Nome: CIBELE SCHWANKE

Período da Viagem: 11/03/2013 à 12/03/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000308/13

Valor das Diárias: 283,34

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Convocação da Pró- Reitoria de Extensão através do Memorando PROEX 21/2013.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA

Período da Viagem: 18/03/2013 à 20/03/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000358/13

Valor das Diárias: 477,89

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: A servidora é diretora de pesquisa do Câmpus Porto Alegre e irá atender a uma convocação da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação para a reunião do Comitê de Pesquisa e Inovação do qual faz parte, a ser realizada na reitoria de 18 a 20 de março.

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN

Período da Viagem: 07/03/2013 à 07/03/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000365/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora representa o câmpus no Programa Mulheres Mil e se deslocou para a reunião sobre este projeto, conforme convocação da Pró-reitoria de extensão.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Nome: JULIANA PREDIGER

Período da Viagem: 07/03/2013 à 07/03/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000366/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: A servidora representa o Câmpus Porto Alegre no Programa Mulheres Mil, e irá atender a convocação da Pró-reitoria de Extensão para reunião dos gestores deste referido programa.

Nome: LIZANDRA BRASIL ESTABEL

Período da Viagem: 20/03/2013 à 22/03/2013

Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 000401/13

Valor das Diárias: 509,64

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá participar de reunião na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) para tratar de Curso de Extensão Coordenado pelo IFRS - Câmpus Porto Alegre.

Nome: CLUVIO BUENO SOARES TERCEIRO

Período da Viagem: 24/03/2013 à 27/03/2013

Destino: Porto Alegre / Erechim / Porto Alegre

Número da Requisição: 000432/13

Valor das Diárias: 663,64

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: O servidor representa o Câmpus Porto Alegre no Grupo de Trabalho da CPPD, no qual também preside. Em anexo a convocação da reunião, que é itinerante entre os câmpus do IFRS.

Nome: DENISE LUZIA WOLFF

Período da Viagem: 25/03/2013 à 26/03/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000457/13

Valor das Diárias: 231,59

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá participar de convocação feita aos auxiliares institucionais dos câmpus do IFRS, para participarem de capacitação a ser ofertada em Bento Gonçalves por esta PI.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Nome: SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 26/03/2013 à 26/03/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000466/13

Valor das Diárias: 69,95

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá participar de convocação para os voluntários na organização do evento interno do IFRS - SAS.

Nome: MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Período da Viagem: 26/03/2013 à 26/03/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000506/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Convocação de reunião do Conselho Superior do IFRS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## LICENÇAS

### Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1827491	ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI	60	01JAN2013	01MAR2013
1827491	ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI	11	02MAR2013	12MAR2013
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	01	22MAR2013	22MAR2013
1081768	EGON CLAUS STEINSTRASSER	90	06DEZ2012	05MAR2013
1280092	KARIN TALLINI	01	27MAR2013	27MAR2013
1681247	NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO	30	26MAR2013	24ABR2013
1811459	SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA	05	25FEV2013	01MAR2013

### Concessão de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
2691503	LUCIANA SAUER FONTANA	120	19NOV2012	18MAR2013

### Prorrogação de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1760215	ANNITA FERNANDA SANTOS LUCIANO SENA	60	16JAN2013	16MAR2013
1681478	TATIANE BERENICE GOMEZ	60	28JAN2013	28MAR2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**FÉRIAS**

SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO		PAR C.
1612582	ADEMIR DORNELES DE DORNELES	2012	04MAR2013	18MAR2013	1 <sup>a</sup>
1798912	ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR	2012	18FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1031839	ADRIANA DE FARIAS RAMOS	2013	27FEV2013	02MAR2013	4 <sup>a</sup>
1615732	ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2013	25FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1785689	ALEX DIAS GONSALES	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1191577	ALEX MARTINS DE OLIVEIRA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1827491	ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI	2012	13MAR2013	22MAR2013	4 <sup>a</sup>
1827491	ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI	2012	23MAR2013	11ABR2013	5 <sup>a</sup>
0357530	ALEXANDRE VIEIRA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1840396	ALINE FERRAZ DA SILVA	2013	18FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1342871	ALINE GRUNEWALD NICHELE	2013	25FEV2013	06MAR2013	1 <sup>a</sup>
1822973	ALINE SILVA DE BONA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1760215	ANNITA FERNANDA SANTOS LUCIANO	2012	18MAR2013	01ABR2013	3 <sup>a</sup>
1796643	ANDRE PERES	2013	13FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0358491	ANDRE ROSA MARTINS	2013	13FEV2013	10MAR2013	1 <sup>a</sup>
1577902	ANDREA BORDIN SCHUMACHER	2013	04FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
2525081	ANDREA RIBEIRO GONCALVES LEAL	2013	28JAN2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1333478	ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTI	2012	13FEV2013	04MAR2013	1 <sup>a</sup>
1174502	ANGELO CASSIO MAGALHAES HORN	2013	13FEV2013	09MAR2013	1 <sup>a</sup>
1362963	ANTONIO MARCOS SOARES BORGES	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1852693	AUDREA DA COSTA MARTINS	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0356554	BERNHARD SYDOW	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1358089	BIANCA SMITH PILLA	2013	28JAN2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1680847	CAMILA LOMBARD PEDRAZZA	2012	18FEV2013	11MAR2013	3 <sup>a</sup>
1525390	CARINE BUEIRA LOUREIRO	2013	04FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0355985	CARLOS ADALBERTO DE CAMPOS FERNANDES	2013	28JAN2013	03MAR2013	1 <sup>a</sup>
1413723	CARMEM HAAB LUTTE	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

	CAVALCANTE				
1688506	CAROLINA COMERLATO SPERB	2012	01FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1818796	CAROLINA GHELLER MIGUENS	2013	11FEV2013	03MAR2013	
1552437	CASSIANO PAMPLONA LISBOA	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1344052	CASSIO SILVA MOREIRA	2012	19FEV2013	06MAR2013	2 <sup>a</sup>
1435562	CELSON ROBERTO CANTO SILVA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1315938	CIBELE SCHWANKE	2012	25FEV2013	07MAR2013	3 <sup>a</sup>
1315938	CIBELE SCHWANKE	2013	08MAR2013	14MAR201	1 <sup>a</sup>
1796635	CLAUDIA SILVA ESTIMA	2013	30JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1852765	CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1797970	CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO	2012	10FEV2013	02MAR2013	4 <sup>a</sup>
0356007	CRISTIANE DIAS DE CASTRO SILVA	2013	18FEV2013	01MAR2013	2 <sup>a</sup>
1459146	CRISTINA SIMOES DA COSTA	2012	28JAN2013	02MAR2013	1 <sup>a</sup>
1819350	DANILO FRANCHINI	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1637736	DIEGO HEPP	2012	13FEV2013	02MAR2013	2 <sup>a</sup>
1760980	DOUGLAS NEVES RICALDE	2013	21MAR2013	29MAR2013	2 <sup>a</sup>
1768702	DUILIO CASTRO MILES	2013	18FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1200795	EDUARDO GIOVANNINI	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1081768	EGON CLAUS STEINSTRASSER	2013	06MAR2013	10MAR2013	2 <sup>a</sup>
1774953	ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER	2013	04FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1796652	EVANDRO MANARA MILETTO	2013	04FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1852135	EVERSON FERREIRA MENEZES	2013	14FEV2013	15MAR2013	1 <sup>a</sup>
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	2013	25FEV2013	03MAR2013	1 <sup>a</sup>
1796638	FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA	2013	18FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1682568	FABRICIA PY TORTELLI NORONHA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
2727513	FERNANDA KRUGER GARCIA	2013	25FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1178079	FLADEMIR ROBERTO WILLIGES	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1829223	GIANDRA VOLPATO	2013	04FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
0358883	GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA	2013	28JAN2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1796639	HELEN SCORSATTO ORTIZ	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2013	25FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1447231	INAJARA PIEDADE DA SILVA	2013	04FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1811161	IZAIAS MAGALHÃES QUINTANA	2012	18FEV2013	04MAR2013	1 <sup>a</sup>
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1840411	JOÃO LUIS KOMOSINSKI	2013	18FEV2013	15MAR2013	1 <sup>a</sup>
035121	JOSE ANTONIO PADILHA DOS REIS	2013	27FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0357896	JOSE LUIZ RODRIGUES	2013	25FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
6049067	JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA	2012	22MAR2013	22MAR2013	4 <sup>a</sup>
1768477	KAREN SELBACH	2013	18FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
0353423	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA	2013	08FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

1174683	LENIZA KAUTZ MENDA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1135374	LILIANE DUFAU DA SILVA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1829926	LIVIA DE CASTRO CORTES	2012	14FEV2013	01MAR2013	2 <sup>a</sup>
1414343	LIZANDRA BRASIL ESTABEL	2013	30JAN2013	05MAR2013	1 <sup>a</sup>
1649275	LUIZ FELIPE VELHO	2013	04FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1822805	LUIZA LUDWIG LODER	2012	25FEV2013	06MAR2013	2 <sup>a</sup>
1822805	LUIZA LUDWIG LODER	2012	25FEV2013	06MAR2013	2 <sup>a</sup>
1418850	MAGALI DA SILVA RODRIGUES	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1767300	MAGALI LIPPERT DA SILVA	2013	30JAN2013	05MAR2013	1 <sup>a</sup>
0354106	MARA REGINA MARTINI	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1768659	MARCIA BUNDCHEN	2013	13FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1612471	MARCIA HAFELE ISLABÃO FRANCO	2012	04FEV2013	08MAR2013	2 <sup>a</sup>
1799047	MARIA CLAUDIA KIRSCH BISSIGO	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1796654	MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS	2013	28JAN2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
0359376	MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO	2013	04FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0356455	MARISA DUTRA PAZ	2013	18FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1345226	MICHELLE CAMARA PIZZATO	2013	28JAN2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1348405	NARA REGINA ATZ	2013	04FEV2013	05MAR2013	1 <sup>a</sup>
1609218	NATALIA LABELLA DE SANCHEZ	2013	11FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1681247	NELI TERESINHA FERREIRA	2012	04MAR2013	12MAR2013	5 <sup>a</sup>
1681247	NELI TERESINHA FERREIRA	2013	13MAR2013	22MAR2013	1 <sup>a</sup>
1363061	NISIA GOMES FISCHER	2013	14MAR2013	28MAR2013	2 <sup>a</sup>
1902630	PABLO ALBERTO LANZONI	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2013	11FEV013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1813438	PERCIO DAVIES SCHMITZ	2013	28FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1273540	REGINA FELISBERTO	2013	04FEV2013	05MAR2013	1 <sup>a</sup>
1796655	RENATA DIAS SILVEIRA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0357266	RICARDO ATHAIDE MITIDIERI	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1768558	RODRIGO PRESTES MACHADO	2013	28JAN2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
0356956	ROMEU ARI CALSING	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	2013	18FEV2013	01MAR2013	3 <sup>a</sup>
1646359	ROSSANA ANGELICA SCHENATO	2013	25FEV2013	04MAR2013	1 <sup>a</sup>
1796647	SABRINA LETICIA COUTO DA SILVA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0355279	SERGIO ALEXANDRE KORNDORFER	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1612387	SERGIO MITTMANN DOS SANTOS	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1374009	SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES	2013	06FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

1822996	SUELENA DE ARAUJO BORGES	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1645831	SUZINARA DA ROSA FEIJÓ	2013	18FEV2013	04MAR2013	1 <sup>a</sup>
1671185	TANISI PEREIRA DE CARVALHO	2013	04FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1665614	TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1811365	TIANE PACHECO LOVATEL	2012	11MAR2013	28MAR2013	1 <sup>a</sup>
1809671	TISSIANE SCHMEIDT DOLCI	2013	20FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
0358818	WALTER KARWATZKI CHAGAS	2013	13FEV2013	29MAR2013	1 <sup>a</sup>
1050419	WILLY RICARDO PETERSEN FILHO	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### CONCESSÃO DE AUSÊNCIA DO SERVIÇO

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>TIPO</b>	<b>Nº DE DIAS</b>	<b>PERÍODO DA LICENÇA</b>	
1766141	LUCAS GONÇALVES ABAD	Lei 8112 Art 97 – Inciso III Alínea a	08	28MAR2013	04ABR2013
1822973	ALINE SILVA DE BONA	Lei 8112 Art 97 – Inciso III Alínea b	08	16MAR2013	23MAR2013
1358089	BIANCA SMITH PILLA	Lei 8112 Art 97 – Inciso III Alínea a	08	02MAR2013	09MAR2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)